

Cliente: Projeto: FAST Eletroeletronico S.A. Protheus – SIGAFIS – Gestão Fiscal

Versão: 12.00



Sumário

1	DESCRIÇÃO DO SUB PROCESSO – Livros Fiscais	. 3
1.1	Nota Fiscal Manual de Entrada	5
1.2	Nota Fiscal Manual de Saída	
1.3	Acertos Fiscais	
1.4	Exceções Fiscais	
1.5	Geração dos Livros Oficiais	9
1.6	Apuração de Impostos (ICMS, IPI, PIS/COFINS, ISS)	. 10
1.7	Sintegra	16
1.8	GIA	
1.9	Instruções Normativas	
1.10	Sped Fiscal	
1.11	Sped Contribuições	. 20
2	PROCESSO RELACIONADO	. 21
3	FLUXOGRAMA DO SUB-PROCESSO	. 22
4	DECDONCÁVEIS DEL AS INFORMAÇÕES	22



1 DESCRIÇÃO DO SUB PROCESSO - Livros Fiscais

As responsabilidades fiscais de uma empresa são demasiadamente importantes, devido à quantidade de impostos e a infinidade de formulários, exceções, cálculos, data de vencimento e recolhimento, preenchimento de guias, que fazem relevantes as atividades dos departamentos fiscais em cada empresa. Estes procedimentos devem registrar, basicamente:

- Notas Fiscais de Entrada (ICMS/IPI);
- Notas Fiscais de Saída (ICMS/IPI);
- Notas Fiscais de Serviço (ISS);
- Notas Fiscais de Complemento de Impostos;
- Notas Fiscais de Complemento e Reconhecimento de Frete;
- Notas Fiscais de Complemento de Preços;
- PIS;
- COFINS;
- Armazenagem;
- Inventários.

Para cada situação, há uma forma específica de recolhimento e registro do imposto, da apuração e da declaração.

O módulo de Livros Fiscais permite a emissão dos Livros Fiscais no regime "Especial", via processamento eletrônico de dados, por meio magnético de armazenagem de dados, a partir das Notas Fiscais de Compra (Entradas) e das Notas Fiscais de Saída (Saídas), por meio dos recursos relacionados a seguir:

- Registro de Entradas Modelos P 1 e P 1A;
- Registro de Saídas Modelos P 2 e P 2A;
- Registro das Movimentações do Estoque (Kardex)- Modelo P 3*;
- Registro de Inventário Modelo P 7*;
- Apuração do IPI/ICMS Modelos P 8 e P 9;
- Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados Modelo 51;
- Registro de Notas Fiscais Faturas de Serviços Prestados a Terceiros
- Modelo 53;
- Registro de Emitentes Modelo P 10;
- Tabela de Códigos de Mercadorias Modelo P 11;
- Demonstrativo do Movimento Econômico e Fiscal DMEF;
- Relação Trimestral de Vendas Interestaduais Modelo P 12;
- DIPI Demonstrativo de Imposto sobre Produtos Industrializados;
- DIPJ Declaração Econômica e Fiscal da Pessoa Jurídica;
- Relação Trimestral;
- Retenção ICMS;
- D.I.P.A.M.;
- Registro de Armazéns Gerais;
- Relatório de Contribuição de Seguridade Social;
- GI-ICMS;



- CIAP;
- DNF Demonstrativo de Notas Fiscais;
- Geração de arquivos em disquete para o regime especial;
- Simplicidade na digitação da Nota Fiscal;
- Manutenção direta ao livro (Acerto de Livros Fiscais);
- Recurso de reprocessamento dos movimentos do período;
- Integração com a Contabilidade Gerencial.



1.1 Nota Fiscal Manual de Entrada

Principais Objetivos:

Funcionalidade padrão que será parametrizada e disponibilizada no ambiente do cliente, sendo sua utilização restrita a situações em que os processos de recebimento não sejam envolvidos.

Para que os impostos sejam calculados e escriturados corretamente nos livros fiscais deverão ser configurados os seguintes cadastros que estão envolvidos na operação:

- Parametrização no cadastro de Fornecedores (Pasta Fiscal)
- Parametrização no cadastro de produtos (Pasta Impostos)
- Parametrização no cadastro de natureza
- Parametrização no cadastro de TES
- Parametrização das Exceções Fiscais

Origens dos Dados:

Documento de entrada recebido pela empresa.

Fatores Críticos de Sucesso:

Configurar corretamente os cadastros acima mencionados para que a entrada da NF ocorra sem erros fiscais.

Restrições:

Não há restrições.

Saídas:

Nota fiscal de entrada inserida no sistema.



1.2 Nota Fiscal Manual de Saída

Principais Objetivos:

Funcionalidade padrão que será parametrizada e disponibilizada no ambiente do cliente, sendo sua utilização restrita a situações em que os processos de recebimento não sejam envolvidos.

Para que os impostos sejam calculados e escriturados corretamente nos livros fiscais deverão ser configurados os seguintes cadastros que estão envolvidos na operação:

- Parametrização no cadastro de Fornecedores (Pasta Fiscal)
- Parametrização no cadastro de produtos (Pasta Impostos)
- Parametrização no cadastro de natureza
- Parametrização no cadastro de TES
- Parametrização das Exceções Fiscais

Origens dos Dados:

Documento de saída a ser emitido pela empresa.

Fatores Críticos de Sucesso:

Configurar corretamente os cadastros acima mencionados para que a NF de saída seja emitida sem divergências fiscais.

Restrições:

Não há restrições.

Saídas:

Emissão da nota fiscal de saída.



1.3 Acertos Fiscais

Principais Objetivos:

A rotina de Acertos Fiscais permite que, em caso de inconsistências no fechamento dos Livros Fiscais, seja possível corrigi-las e, posteriormente, acertar os arquivos. Esta opção é geralmente utilizada na urgência de entrega dos Livros Fiscais.

Ao realizar o acerto fiscal, a correção afeta diretamente os registros que contém as colunas do Livro Fiscal, os valores, códigos fiscais e alíquotas.

Origens dos Dados:

Livro fiscal com lançamentos a serem acertados.

Fatores Críticos de Sucesso:

Após a correção do registro, deve-se informar "Não" no campo "Perm. Reproc.?", para não permitir o reprocessamento deste registro fiscal. Assim, após a urgência, basta cancelar tal lançamento e lançá-lo corretamente.

Restrições:

Não há restrições.

Saídas:

Lançamentos fiscais acertados nos livros.



1.4 Exceções Fiscais

Principais Objetivos:

Algumas Unidades de Federação ou tipos de clientes/fornecedores possuem regras específicas para tratar situações de tributação de impostos de seus produtos, situações essas que fogem à regra geral. Cada caso de exceção fiscal, avaliado e classificado, deve ser cadastrado por meio desta rotina.

Exemplo:

Determinado produto tem tributação normal de ICMS, desde que não seja vendido a revendedor, caso contrário, será tributado em 12%, independente do Estado destino.

As exceções no tratamento fiscal podem ser determinadas pelas Unidades da Federação (UF) e/ou Tipo de Cliente (revendedor, produtor etc.), e referem-se a um produto ou a um grupo de produtos. Pode ser utilizado o caráter "*" no campo "Estado" para generalizar a aplicação da exceção a todos os Estados ou a todos os tipos de clientes.

Os casos existentes pertencerão a "grupos de tributação", que devem ser previamente cadastrados no ambiente Configurador, na tabela 21. Esses grupos devem ser indicados no cadastramento da exceção fiscal.

Importante:

A exceção fiscal opera apenas quando vinculada a um produto. Dessa forma, após o cadastramento da exceção fiscal, deve-se associá-la ao produto, informando seu código no campo "Grupo de Tributação" (B1_GRTRIB) presente no Cadastro de Produtos. Essa tabela deve ser tratada individualmente por filial.

Origens dos Dados:

Preenchimento das regras de exceção fiscal.

Fatores Críticos de Sucesso:

Preencher a tabela incorretamente;

Não definir corretamente o grupo de tributário de produtos, clientes e fornecedores.

Restrições:

Essa tabela deve esta em modo Exclusiva, ou seja, será preenchida por filial.

Saídas:

Exceções fiscais devidamente configuradas no sistema.



1.5 Geração dos Livros Oficiais

Principais Objetivos:

Efetuar a geração dos livros fiscais oficiais para atender a legislação.

Origens dos Dados:

Notas fiscais de entrada. Notas fiscais de saída. Apuração de impostos. Fechamento de inventário.

Fatores Críticos de Sucesso:

Incluir documentos fiscais com erros nos impostos, valor de mercadoria, numero de nota fiscal e etc.; Emitir nota fiscal de saída com erro no calculo de impostos;

Restrições:

Entrada e saídas de notas fiscais com erros de valores, cálculo de impostos; Não fazer a apuração de impostos; Não fazer o Fechamento de estoque;

Saídas:

Livros Oficiais → Reg. De Prec. Dados (P1A/P21)
Livros Oficiais → Reg. Apur. IPI (P8)
Livros Oficiais → Reg. Apur. ICMS (P9)
Livros Oficiais → Reg. Apur. ISS (Mod 3)
Livros Oficiais → Reg. ISS Mod. 51 e 53
Livros Oficiais → Reg. ISS Mod. 56
Livros Oficiais → Reg Inventário (P7)



1.6 Apuração de Impostos (ICMS, IPI, PIS/COFINS, ISS)

Principais Objetivos:

Efetuar a apuração dos impostos não-cumulativos, como o ICMS, IPI e PIS/COFINS. Determinado se a filial possui imposto a pagar ou saldo credor.

Origens dos Dados:

Notas fiscais de entrada; Notas fiscais de saídas;

Fatores Críticos de Sucesso:

Incluir documentos fiscais com erros nos impostos, valor de mercadoria, numero de nota fiscal e etc.; Emitir nota fiscal de saída com erro no cálculo de impostos;

Restrições:

Não efetuar executar da rotina de apuração de impostos do período correto; Não gravar a apuração;

Descrição do Processo:

Apuração do IPI:

A rotina de apuração de IPI tem a função de apurar o saldo do IPI (devedor ou credor), referente às operações próprias do contribuinte.

O imposto é apurado mediante a seleção de um período, permitindo a digitação de outros débitos e créditos, seus estornos, além do saldo credor do período anterior.

Fundamentação Legal

A Instrução Normativa SRF nº 394, de 05 de fevereiro de 2004, regulamenta o período de apuração do IPI. Observe um trecho da IN SRF 394:

Do Período de Apuração do IPI

Art. 1º - O período de apuração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente nas saídas dos produtos dos estabelecimentos industriais ou equiparados a industrial, é:

- I. quinzenal, de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004; e
- II. mensal, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

aos produtos classificados no capítulo 22, nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 e no código 2402.20.00, da Tabela de Incidência do IPI (Tipi) aprovada pelo Decreto no 4.542,

- I. de 26 de dezembro de 2002, em relação aos quais o período de apuração é decendial;
- II ao IPI
- a. devido pelas microempresas e empresas de pequeno porte, em relação ao qual o período de apuração é mensal;
- b. incidente sobre produtos de procedência estrangeira, na importação.

Dos prazos de recolhimento do IPI



Art. 8º - Devem ser observados os seguintes prazos de recolhimento:

até o terceiro dia útil do decêndio subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso

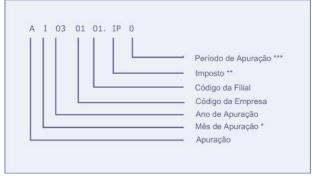
- I. dos produtos classificados no capítulo 22 e no código 2402.20.00, da Tipi;
- até o último dia útil do decêndio subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos
- II. produtos classificados nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi; e
- III. no caso dos demais produtos:

a. em relação aos fatos geradores que ocorrerem no período de 1o de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2004: até o último dia útil do decêndio subsequente à quinzena de ocorrência dos fatos geradores; e b. em relação aos fatos geradores que ocorrerem a partir de 1o de janeiro de 2005: até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

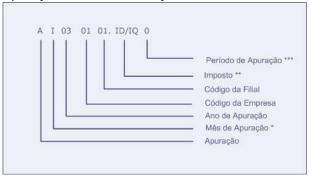
Arquivos gerados na Apuração do IPI

Ao gerar a apuração, o sistema cria um arquivo com as seguintes características:

Apuração relativa ao fato gerador anterior a 2004:



Apuração conforme Instrução Normativa 394:



onde:

• O mês de apuração (*) está diretamente relacionado com a sequência alfabética, ou seja:

A = 1 = Janeiro

B = 2 = Fevereiro

C = 3 = Março

IP/ID ou IQ (**) correspondem ao imposto "IPI"

É importante observar que a extensão dos arquivos gerados pela apuração de IPI por NCM foi modificada, conforme as situações abaixo:

Apuração Decendial:

1º Período: .ID1



2º Período : .ID2 3º Período : .ID3 Apuração Quinzenal: 1º Período : .IQ1 2º Período : .IQ2

Os arquivos gerados serão utilizados para o reaproveitamento de crédito (quando houver), e também para a geração dos relatórios.

• Período de Apuração (***) corresponde, respectivamente, a:

0 = Mensal:

1,2 = Quinzenal;

1,2,3 = Decendial

Apuração do ICMS:

A apuração do ICMS, via de regra, será mensal e periódica, no entanto, o fisco pode determinar o valor do imposto a ser recolhido mensalmente.

O vencimento do ICMS será conhecido de acordo com o CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), que é obtido no ato da Inscrição Estadual. Desta forma, cada contribuinte, ao obter sua Inscrição Estadual, recebe por ela um CNAE, que determina a data do vencimento do ICMS. Decorrente do CNAE, o contribuinte recebe um CPR (Código para Recolhimento).

Exemplo: CPR 1031 = O ICMS deve ser recolhido até o 3º dia útil do mês subsequente ao ato da apuração. O recolhimento é efetuado por meio da Guia de Arrecadação de Receitas Estaduais (GARE).

A apuração do ICMS tem a função de apurar o saldo do ICMS (devedor ou credor) referente às operações próprias do contribuinte, bem como apurar o saldo do ICMS decorrente da Substituição Tributária.

O imposto é apurado mediante a seleção de um período, permitindo a digitação de outros débitos e créditos, seus estornos, além do saldo credor do período anterior.

Ao gerar a apuração, o Sistema cria um arquivo com as seguintes características:



onde:

• O mês de apuração (*) está diretamente relacionado com a sequência alfabética, ou seja:

A = 1 = Janeiro

B = 2 = Fevereiro

C = 3 = Março

- IC (**) corresponde ao imposto ICMS
- Período de Apuração (***) corresponde, respectivamente, a:

0 = Mensal

1,2 = Quinzenal



1,2,3 = Decendial

Utilização

Esta pasta apresenta o resumo da Apuração do ICMS referente operações próprias do contribuinte. Se houver a necessidade de incluir Outros Débitos, Estorno de Créditos, Outros Créditos, Estorno de Débitos ou Deduções, posicione o cursor sobre a linha desejada.

Exemplo:

Para incluir Outros Débitos selecione a linha 002 – Outros Débitos e clique em Incluir.

Tratamentos utilizados na Apuração de ICMS

O Sistema utiliza para tratamento de apuração de ICMS:

Tabela 53 - Numeração de títulos de taxas, para guardar a numeração sequencial dos títulos para

ICMS;

Consulte os parâmetros, em Informações Técnicas, responsáveis por:

- Informar qual a natureza dos títulos de ICMS que serão gerados no módulo Financeiro;
- Identificar o código dado à Secretaria do Estado para pagamento do ICMS;
- Cadastrar os códigos de lançamentos padronizados para contabilização;
 Informar qual a natureza dos títulos referentes ao ICMS Complementar que serão gerados no
- módulo Financeiro;
 - Informar qual a natureza dos títulos referentes ao FECP (Fundo Especial de Combate à Pobreza) que
- serão gerados no módulo Financeiro.
 - Indicar se os títulos a pagar, gerados pela apuração do ICMS, deverão ser apresentados em tela após a confirmação da apuração para manutenção (opção em que é possível visualizar/alterar os títulos gerados pela apuração). O Sistema apresenta em tela todos os títulos a pagar gerados pela apuração do ICMS, após sua confirmação. Com isso, será possível alterar qualquer informação do título gerado
- no momento da apuração do ICMS (histórico, natureza, prefixo).
- Definir o prefixo dos títulos de contas a pagar (ICMS Próprio) gerado pela Apuração de ICMS.
 Tratar o cálculo do ICMS diferencial de alíquotas. Informar se a base do ICMS complementar deve ser reduzida como o ICMS normal. O cálculo pode ser efetuado pelo valor da operação, não
- considerando a redução na base de cálculo.
 - Indicar se o nome do arquivo de apuração do período anterior deve ser informado automaticamente pela rotina. O nome do arquivo do período anterior será selecionado automaticamente apenas se não for informado o nome de um arquivo na pergunta Arq. Período Anter. ?, conforme configuração
- dos parâmetros.

Apuração de PIS e COFINS:

Aos clientes que estejam obrigados ao SPED-Contribuições, recomenda-se que não utilizem mais a rotina de Apuração do PIS COFINS existente no módulo Livros Fiscais do Protheus para apurar valores destas contribuições, o mesmo se aplica ao relatório de conferência da apuração do PIS COFINS, que não deve ser



utilizado para este fim, devem utilizar exclusivamente a rotina de SPED PIS COFINS para o envio das informações ao fisco e apuração dos valores

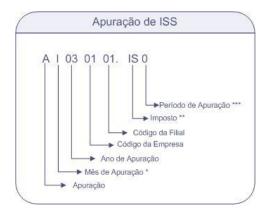
Apuração de ISS:

Via de regra, a apuração do ISS é mensal, e seu vencimento é determinado nos primeiros dez dias do mês seguinte ao da apuração, porém cada município determina a data específica do recolhimento deste imposto.

A rotina de Apuração de ISS tem a função de apurar o saldo do ISS (Devedor ou Credor), referente às operações próprias do contribuinte.

O imposto é apurado mediante a seleção de um período, permitindo a digitação de outros débitos e créditos, seus estornos, além do saldo credor do período anterior.

Ao gerar a apuração, o sistema cria um arquivo com as seguintes características:



em que:

• O mês de apuração (*) está diretamente relacionado com a sequência alfabética, ou seja:

A = 1 = Janeiro

B = 2 = Fevereiro

C = 3 = Março

- IS (**) corresponde ao imposto ISS
- Período de Apuração (***) corresponde, respectivamente, a:

0 = Mensal;

1,2 = Quinzenal;

1,2,3 = Decendial.

Tratamentos Utilizados na Rotina de Apuração do ISS

O sistema utiliza para tratamento de apuração de ISS:



- Tabela 53 Numeração de Títulos de Taxas, para guardar a numeração sequencial dos títulos para ISS;
- Parâmetro MV_ISS para informar qual a natureza do título a ser gerado (apuração e retenção);

Parâmetro MV_APURISS, que define a natureza a ser utilizada na geração do título a pagar através da apuração de ISS. Caso este parâmetro não esteja configurado, será assumido como padrão o conteúdo

• do parâmetro MV_ISS.

Saídas:

Reg. Apur. IPI (P8); Reg. Apur. ICMS (P9); Relatório de Conferencia de apuração de PIS/COFINS; Relatório ISS (Mod. 3).



1.7 Sintegra

Principais Objetivos:

Esta rotina permite a geração de arquivos magnéticos com as informações sobre as operações internas e interestaduais, que devem ser remetidas à Secretaria da Fazenda de cada unidade da Federação com a qual o contribuinte operou, ou sob solicitação das mesmas.

O Sintegra (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços), ampara-se no intercâmbio de informações entre as unidades do fisco nacional, relativamente às operações realizadas por seus contribuintes. Com isso, tende a aprimorar os controles do fisco sob as operações com mercadorias e serviços.

Origens dos Dados:

Operações internas e interestaduais registradas no sistema (Documentos de Entrada e Saída).

Fatores Críticos de Sucesso:

Entrada e saídas de notas fiscais com erros de valores, cálculo de impostos; Não fazer a apuração de impostos;

Restrições:

Não há restrições.

Saídas:

Arquivos magnéticos gerados para ser remetido à Sefaz.



1.8 GIA

Principais Objetivos:

Esta rotina gera arquivo pré-formatado para importação da Declaração e Apuração do ICMS (GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS).

O sistema trata exclusivamente as informações referentes às notas fiscais relativas às mercadorias que tenham saído ou entrado no estabelecimento.

A Nova GIA é o instrumento pelo qual o contribuinte inscrito e obrigado à escrituração de livros fiscais deve declarar, no prazo regulamentar as seguintes informações econômico-fiscais, segundo o regime de apuração do imposto a que estiver submetido, ou conforme as operações ou prestações realizadas no período:

- Os valores das operações e prestações realizadas, separadas por CFOP;
- valor do imposto a recolher ou o saldo credor a ser transportado para o período seguinte;
- valor do imposto retido e demais informações relativas a operações e prestações sujeitas ao regime de substituição tributária, no que se refere ao sujeito passivo por substituição;
- Informações relativas às saídas de produtos industrializados de origem nacional, com destino à Zona Franca de Manaus (ZFM) e às Áreas de Livre Comércio (ALC);
- Os valores relativos a operações e prestações realizadas por Unidade da Federação (UF).

Origens dos Dados:

Documentos fiscais de Entrada e Saída referente às mercadorias que tenham entrado ou saído no estabelecimento.

Fatores Críticos de Sucesso:

Entrada e saídas de notas fiscais com erros de valores, cálculo de impostos; Não fazer a apuração de impostos;

Restrições:

Não há restrições.

Saídas:



1.9 Instruções Normativas

Principais Objetivos:

Esta rotina gera arquivos pré-formatados dos lançamentos fiscais para entrega às secretarias da Receita Federal, atendendo ao layout das Instruções Normativas, Guias de Recolhimento e Declarações.

Origens dos Dados:

Lançamentos fiscais específicos conforme cada Instrução Normativa.

Fatores Críticos de Sucesso:

A rotina deve ser executada em modo monousuário.

Restrições:

Será feita a implantação da geração dos arquivos magnéticos de Instruções Normativas conforme a legislação e obrigatoriedades da região onde a empresa estiver estabelecida.

Saídas:



1.10 Sped Fiscal

Principais Objetivos:

O projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. Por ser uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscais e contábeis dos Sistemas das empresas, reduz sensivelmente os custos com armazenamento de documentos e possibilita maior segurança, haja vista que existem padrões específicos para a apresentação de cada obrigação fiscal.

Por meio dele, a antes trabalhosa prestação de contas para o fisco torna-se mais simples, pois ele concentra todos os meios pelos quais o contribuinte declarará suas operações, o que antes era feito ora por vários meios eletrônicos distintos, ora por meios físicos, o que onerava uma complexa estrutura para receber, processar e controlar tantas informações.

O SPED FISCAL consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

Origens dos Dados:

Lançamentos fiscais.

Fatores Críticos de Sucesso:

Preenchimento correto das informações no Cadastro de produto, cliente e TES.

Restrições:

Rotina somente será usada da Filial domiciliada no Brasil.

Saídas:



1.11 Sped Contribuições

Principais Objetivos:

A EFD-PIS/COFINS trata-se de um arquivo digital instituído no Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade.

Os documentos e operações da escrituração representativa de receitas auferidas e de aquisições, custos, despesas e encargos incorridos, serão relacionadas no arquivo da EFD-PIS/COFINS em relação a cada estabelecimento da pessoa jurídica. A escrituração das contribuições sociais e dos créditos é efetuada de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica.

Origens dos Dados:

Lançamentos fiscais.

Fatores Críticos de Sucesso:

Preenchimento correto das informações no Cadastro de produto, cliente e TES.

Restrições:

Rotina somente será usada da Filial domiciliada no Brasil.

Saídas



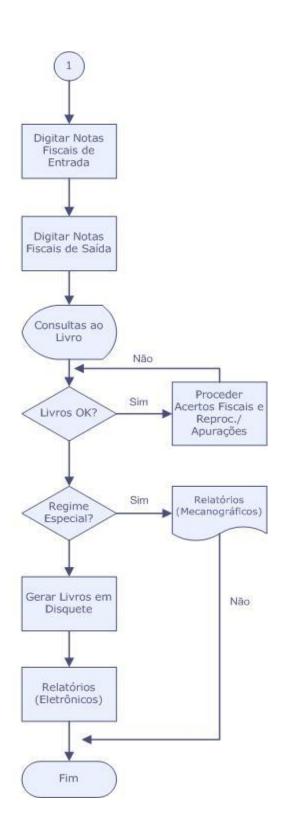
2 PROCESSO RELACIONADO

Ponto	os de Função	Opção P – Padrão E – Especifica	Escopo S – Sim N – Não	Aprovado S – Sim N – Não
1.1	Nota Fiscal Manual de Entrada	<p></p>	<\$>	
1.2	Nota Fiscal Manual de Saída	<p></p>	<\$>	
1.3	Acertos Fiscais	<p></p>	<\$>	
1.4	Exceções Fiscais	<p></p>	<\$>	
1.5	Geração dos Livros Oficiais	<p></p>	<\$>	
1.6	Apuração de Impostos (ICMS, IPI, PIS/COFINS, ISS)	<p></p>	<\$>	
1.7	Sintegra	<p></p>	<\$>	
1.8	GIA	<p></p>	<\$>	
1.9	Instruções Normativas	<p></p>	<\$>	
1.10	Sped Fiscal	<p></p>	<\$>	
1.11	Sped Contribuições – Pis e Cofins	<p></p>	<\$>	



3 FLUXOGRAMA DO SUB-PROCESSO







4 RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Nome	Assinatura	Data